



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
CORDEIRO – “CIDADE EXPOSIÇÃO”

**DECRETO MUNICIPAL Nº 005**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CORDEIRO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 4º, Inciso III, da Lei Municipal nº 2665 de 03 de novembro de 2022;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 7.822,47 (Sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de Superávit Financeiro de acordo com o § 1º, Inciso I, do artigo 43 da Lei nº 4.320 apurado na fonte de recurso 2551 – PDDE, apurado em 31/12/2022.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2023.

Leonan Lopes Melhorance  
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
PMC						
1001.1212200132.017	33909300	269	255100000000	R\$	7.822,47	
<b>TOTAL</b>				R\$	7.822,47	R\$ -
Decreto nº 005/2023		SUPERÁVIT				